

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 04/2023.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:  
Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Secretaria de Agricultura	
Nome do ordenador responsável pela demanda: Eduardo Ferreira Neto	Cargo: Técnico em Agropecuária
E-mail institucional: secretariadeagriculturasmo@gmail.com	TEL/Ramal: 42 998428020

**2 – INFORMAÇÕES GERAIS**

Nº do processo administrativo anterior:	:	039/2022
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Pregão eletrônico
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Rozangela Ap. Cantele Machado
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Eduardo Ferreira Neto
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Eduardo Ferreira Neto



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Não é o caso
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	174/2022
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	23/11/2023
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ( x ) Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há no momento :
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	15 dias
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( x )
Indicação da dotação orçamentaria	:	070022060620012031339030000001160
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não é o caso
Regime regente da contratação:	:	( x ) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim ( x ) Não

**3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Nota de produtor rural é um dos materiais essenciais para que os produtores rurais consigam declarar a produção de suas propriedades, é utilizado em grande escala.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	Notas fiscais de produtor, tamanho; 240 mm”, jogo com 4 vias de impressão- cada via de uma cor papel auto copiativo 52g numerado.	Notas fiscais de produtor, tamanho; 240 mm”, jogo com 4 vias de impressão- cada via de uma cor papel autocopiativo 52g numerado.

**4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados**

01	Notas fiscais de Produtor Rural	50 mil jogos

Documentos anexos:

Segue Pesquisa de preços feita por essa Secretaria. – 03 (três) orçamentos.

Data: 23/11/2023.

Responsável Técnico  
Eduardo Ferreira Neto  
CFT: 09462013900

Equipe de Apoio  
Maciel Junior Pires Tristão Barbosa

Data: 23/11/2023.

Maciel Junior Pires Tristão Barbosa

Médico Veterinário  
CRMV/PR 10442

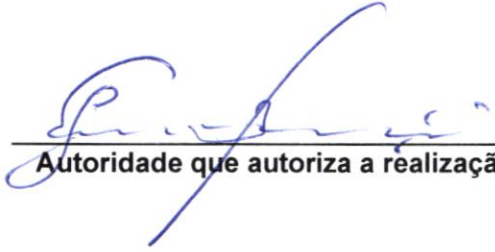


MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 04

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

  
\_\_\_\_\_  
**Autoridade que autoriza a realização dos ETPs**



Impreform Formulários Contínuos Ltda.  
CNPJ: 02.702.600/0001-27 • Inscr. Est.: 901.66176-68  
Rua Saldanha Marinho, 2940 • Guarapuava • Paraná  
Fone: (42) 3627-1106

FLS. 05

RAZÃO SOCIAL: IMPREFORM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA  
CNPJ : 02.702.600/0001-27  
ENDEREÇO: Saldanha Marinho, 2940  
E-MAIL: [impreform@impreform.com.br](mailto:impreform@impreform.com.br)

**Orçamento Prefeitura Sta Maria do Oeste:**

Quantidade	Produto	Valor Unit.	Valor
30.000 (jogos)	Nota Fiscal de Produtor - Tam - 280x240 - Papel - copiativo 4 vias - 1 cor - Azul Caixa c/ 500 jogos:	R\$ 0,95	R\$ 28.500,00

Guarapuava, 22 Novembro 2023

02702600/0001-27  
IMPREFORM - FORMULÁRIOS  
CONTÍNUOS LTDA  
RUA SALDANHA MARINHO, 2940  
CEP 85035-160  
GUARAPUAVA - PR

# ORÇAMENTO

Cliente: Pref. Mun. Santa Maria do Oeste/PR

PEÇA: Nota Fiscal de Produtor Tam - 280x240

Papel - copiativo 4 vias

1 cor - Azul

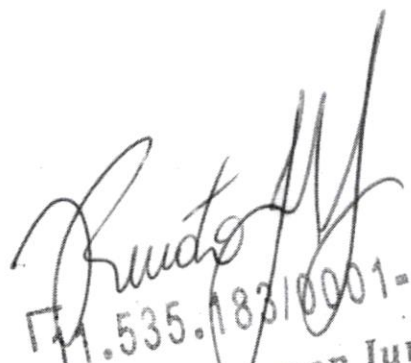
Caixa c/ 500 jogos

20.000 Jogos - R\$ 34.200,00

Pagamento: 21 dias

Entrega: 15 dias úteis

Guarapuava, 22 de Novembro de 2023.

  
11.535.183/0001-66  
Renato Hoegen Junior  
Rua Saldanha Marinho, 2790  
Sala 02  
Guarapuava-PR  
CEP: 85.035-160

**Orçamento Prefeitura Sta Maria do Oeste:**

<b>Quantidade</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>
30.000 (jogos)	Nota Fiscal de Produtor Tam – 280x240 - Papel - copiativo 4 vias - 1 cor - Azul Caixa c/ 500 jogos:	R\$ 1,04	R\$ 31.200,00

Guarapuava, 22 Novembro 2023

77 009 900/0001-24  
JAEGER - ARTES GRAFICAS LTDA  
RUA SALOMIA LINDEN, 2.954  
BARRIO DO OESTE  
CEP 85037-160  
GUARAPUAVA - PR



Es. 08

## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**  
**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 004/2023**

**OBJETO:** NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL  
**INTERESSADO (S):** Secretaria Municipal de Agricultura  
**RESPONSÁVEL:** Eduardo Ferreira Neto.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não é o caso

#### 1.4 Licitação Anterior

Pregão Eletrônico 039/2022

**1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial** (caso essa seja a modalidade escolhida)

Não é o Caso

#### 1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não é o Caso

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda, o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.





## 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nota de produtor rural é um dos materiais essenciais para que os produtores rurais consigam declarar a produção de suas propriedades, é utilizado em grande escala.

## 3. DO OBJETO

Nota fiscal de produtor rural

## 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Notas fiscais de produtor, tamanho; 240 mm", jogo com 4 vias de impressão-cada via de uma cor papel auto copiativo 52g numerado.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Imediata após a assinatura do contrato

### 5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

15 dias

### 5.3 Do Local da Prestação de Serviço

No município

### 5.4 Da Vigência da Contratação

12 meses

### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entrega Técnica e garantia de fábrica

### 5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.



Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

#### 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

#### 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando a demanda de acordo com a emissão de notas pelo setor no município.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Notas fiscais de produtor, tamanho; 240 mm", jogo com 4 vias de impressão- cada via de uma cor papel auto copiativo 52 g numerado.	UNID.	50 mil jogos

#### 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultada as empresas **GRAFICA GUARÁ, GRAFICA IMPREFORM, GRÁFICA IMPRESSET**, todas atuantes na área do objeto e localizadas nos municípios vizinhos.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.



ITENS	GRAFICA GUARÁ	GRAFICA IMPREFORM	GRÁFICA IMPRESSET	MÉDIA TOTAL
01	R\$ 1,14	R\$0,95	R\$1,04	R\$ 1,07

#### 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:  
As opções disponíveis no mercado no momento, são as que constam na pesquisa de preço anexo.

#### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nota de produtor rural é um dos materiais essenciais para que os produtores rurais consigam declarar a produção de suas propriedades, é utilizado em grande escala.

#### 10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Será realizada aquisição conforme utilização pelo setor de notas da receita estadual.

#### 11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Declaração da produção agrícola das propriedades rurais do município de Santa Maria do Oeste- Paraná.

#### 12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não é o caso

#### 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

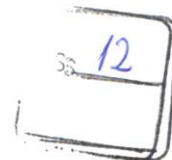
Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

#### 14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

Sugerimos: não haverá riscos.

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
----------------------	---------------------



RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Não há	
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não é o caso

**16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.
- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

**17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

- É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
- NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
- A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

---

---

---



## 18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 23 de outubro de 2023.

Eduardo Ferreira Neto  
Técnico em Agropecuária

**Eduardo Ferreira  
Neto**

Responsável Técnico  
CFTA: 09462013900

Maciel Junior Pires Tristão Barbosa  
Médico Veterinário  
CRMV/PR 15442

**Maciel Junior Pires Tristão  
Barbosa**

Equipe de Planejamento/Apoio  
CRMV:14442

## 19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas,

os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 23/11/2023

**Clemente Francisco Borecki**  
Secretário Municipal de Agricultura



### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 23/11/2023.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

FLS. 57



# Município de Santa Maria do Oeste - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 23/11/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	266.049,54	266.049,54	260.412,48	5.637,06
002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA	266.049,54	266.049,54	260.412,48	5.637,06
20.606.2001.2031 Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário e Geração de Renda	266.049,54	266.049,54	260.412,48	5.637,06
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01160 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	266.049,54	266.049,54	260.412,48	5.637,06
<b>Total Geral</b>	<b>266.049,54</b>	<b>266.049,54</b>	<b>260.412,48</b>	<b>5.637,06</b>

**Critérios de seleção:**

Data do cálculo: 23/11/2023  
 Órgão entre: 07 e 07  
 Ordem: 031  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

07.002.20.606.2001.2031.3.3.90.30.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora CRC-PR 05290410-1  
 CPF 036.934.189-93



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 141/2023

FLS. 36

Equipamento

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>141</b>	<b>Aquisição de Material</b>	24/11/2023	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
517-7	CLEMENTE FRANCISCO BORECKI	0/2023	
<b>Local</b>			
64	GABINETE DO SECRET AGRICULTURA		
<b>Órgão</b>			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
		0 Dias	

**Descrição:**

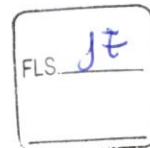
AQUISIÇÃO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

**Justificativa:**

A NOTA DO PRODUTOR RURAL É UM DOS INSTRUMENTOS ESSENCIAIS PARA QUE OS PRODUTORES POSSAM DECLARAR A COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS JUNTO À SECRETARIA DA AGRICULTURA. A AGRICULTURA COM 2.608 PROPRIEDADES RURAIS TEM UMA REPRESENTATIVIDADE DE 86% DA PRODUÇÃO PRIMARIA, GERANDO UM VALOR SIGNIFICATIVO DE RECURSOS PARA O MUNICIPIO. POR ESSES MOTIVOS SE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO DO OBJETO.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome				
012165	NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR	UN	50.000,00	1,07	53.500,00
TAMANHO: 240MM, JOGO COM 4 VIAS DE IMPRESSÃO - CADA VIA DE UMA COR PAPEL AUTO COPIATIVO 52 G NUMERADO.					
				<b>TOTAL</b>	<b>53.500,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.500,00</b>





**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, referente a, **“AQUISIÇÃO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Santa Maria do Oeste – PR , 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**

**Prefeito Municipal**



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

### **PARECER JURÍDICO**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Agricultura, através de seu Secretário Sr. Clemente F. Borecki, em data de 23 de Novembro de 2023, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL PARA ATEDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** conforme relação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 24 de Novembro de 2023.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 53.500,00** (Cincoenta e três mil, e quinhentos reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme disposto nos moldes na Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, do Dec. Nº 7.7746, de 05/06/2012, do Dec. Nº 7.892, de 23/01/2013, da Inst. Normativa SLTI/MP nº 01, 19/01/2010, da Inst. Normativa SEGES/MP Nº 03, 26/04/2018, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, da Lei nº 11.488, de 15/06/2007, do Decreto nº 8.538, de 06/10/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

R



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

**S.M.J. É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 29/Novembro/2023.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**